



CÂMARA TÉCNICA DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO (CTIG) Ata da 48ª reunião, realizada em 21 de agosto de 2015

1 Em 21 de agosto de 2015, reuniu-se ordinariamente a Câmara Técnica de
2 Instrumentos de Gestão (CTIG) do Conselho Estadual de Recursos Hídricos
3 (CERH), na sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
4 Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os seguintes membros
5 titulares e suplentes: a presidente Irazy Maria de Lourdes Braga, do Instituto
6 Brasileiro de Mineração (Ibram); Fernando Silva de Paula, da Agência
7 Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário
8 do Estado de Minas Gerais (Arsae) – representante do poder público estadual;
9 Odorico Pereira de Araújo, da Federação das Indústrias do Estado de Minas
10 Gerais (Fiemg); Guilherme da Silva Oliveira, da Federação da Agricultura e
11 Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Leonardo Guimarães Ribeiro, do
12 Instituto Aço Brasil (IABr); Renato Junio Constâncio, da Companhia Energética
13 de Minas Gerais (Cemig); Murilo Franco Machado, da Associação Brasileira de
14 Geração de Energia Limpa (Abragel) – representantes dos usuários de recursos
15 hídricos; Antônio Giacomini Ribeiro, da Associação para a Gestão
16 Socioambiental do Triângulo Mineiro (Angá); Fernando Marinho de Oliveira, da
17 Associação Brasileira de Águas Subterrâneas (Abas) – representantes de
18 entidades da sociedade civil ligadas aos recursos hídricos. **Assuntos em pauta.**
19 **1) ABERTURA.** A presidente Irazy Maria de Lourdes Braga declarou aberta a
20 48ª reunião da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão. **2)**
21 **COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS.** Não houve manifestações. **3) EXAME**
22 **DA ATA DA 47ª RO DA CTIG.** Aprovada por unanimidade a ata da 47ª reunião
23 da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão, realizada em 15 de maio de
24 2015. **4) PROCESSOS PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DE PEDIDO DE**
25 **RECONSIDERAÇÃO. 4.1) Hebert Leve José do Couto. Fazenda Taboca.**
26 **João Pinheiro/MG. Processo de outorga n.º 4303/2014. Apresentação:**
27 **SEMAD/IGAM.** A Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão deliberou por
28 unanimidade, com abstenção do conselheiro Antônio Giacomini Ribeiro, a
29 concessão de outorga pelo prazo de validade de 5 (cinco) anos, com as
30 seguintes condicionantes: 1) Realizar monitoramento diário da vazão
31 imediatamente a jusante do ponto de captação, com envio de relatórios
32 trimestrais ao órgão gestor, mantendo os dados do monitoramento disponíveis
33 para eventuais fiscalizações e/ou solicitações a serem realizadas. Prazo: 90
34 (noventa) dias a partir da concessão da Portaria de Outorga. 2) Apresentar
35 relatório técnico/fotográfico comprobatório da estação de monitoramento de
36 vazões. Prazo: 90 (noventa) dias a partir da concessão da Portaria de Outorga.

37 3) Realizar a captação apenas quando for garantida, a jusante, a manutenção
38 da vazão residual equivalente a 50% da $Q_{7,10}$, estimada em 0,786 m³/s. Prazo:
39 durante a vigência da Portaria de Outorga. A decisão da Câmara foi subsidiada
40 por esclarecimentos prestados nesta sessão pela técnica do IGAM Teresa
41 Eistrup Santos. **4.2) Associação dos Usuários das Águas da Região de**
42 **Monte Carmelo / Fazendas Castelhana, Rancharia e São Jerônimo. Monte**
43 **Carmelo/MG. Portaria nº 627, de 8/4/2014, que indeferiu o direito de uso de**
44 **recursos hídricos. Processo nº 01838 e 1823/2010. Processos associados**
45 **nºs 01823/2010, 01824/2010, 01825/2010, 01826/2010, 01827/2010,**
46 **01828/2010, 01829/2010, 01830/2010, 01831/2010, 01832/2010, 01833/2010;**
47 **01834/2010, 01835/2010; 01836/2010, 01837/2010 e 01839/2010.**
48 **Apresentação: SEMAD/IGAM. Retorno de vista: conselheiros Guilherme da**
49 **Silva Oliveira e Antônio Giacomini Ribeiro.** Após exposição pelo
50 empreendedor e apresentação de parecer conjunto de vista dos conselheiros
51 Guilherme da Silva Oliveira e Antônio Giacomini Ribeiro, que opinaram
52 favoravelmente ao pedido de reconsideração, a presidente Irany Maria de
53 Lourdes Braga retirou o processo de pauta com base em consulta feita ao
54 IGAM, previamente, considerando não se tratar de competência da CTIG,
55 devendo ser remetido à Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL). A Câmara
56 Técnica de Instrumentos de Gestão aprovou por unanimidade proposta do
57 conselheiro Guilherme da Silva Oliveira para que seja exigida da Supram
58 Triângulo Mineiro a apresentação de manifestação à CTIL, quando o processo
59 for pautado naquela Câmara Técnica, esclarecendo por que não foi dado ao
60 empreendedor o protocolo solicitado por ele. Segundo manifestação do
61 representante do empreendedor, nesta sessão, a documentação para a análise
62 do pedido de reconsideração foi entregue dentro do prazo regimental, mas não
63 foi emitido o protocolo provisório, sendo posteriormente o processo classificado
64 como intempestivo pela Supram. **5) MINUTA DE DELIBERAÇÃO NORMATIVA**
65 **CERH. 5.1) Minuta de Deliberação Normativa Conjunta COPAM/CERH-MG,**
66 **que dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes**
67 **ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições**
68 **e padrões de lançamento de efluentes e dá outras providências.** A Câmara
69 Técnica de Instrumentos de Gestão aprovou por unanimidade a minuta de
70 Deliberação Normativa conjunta COPAM/CERH nos termos apresentados, com
71 as seguintes alterações: – Nova redação para a alínea c) do inciso II do Artigo
72 4º: “c) à recreação de contato primário, conforme Resolução CONAMA nº 274,
73 de 29 de novembro de 2000, ou norma que a substitua”; – Nova redação para a
74 alínea c) do inciso III do Artigo 4º: “c) à recreação de contato primário, conforme
75 Resolução CONAMA nº 274, de 29 de novembro de 2000, ou norma que a
76 substitua”; – Supressão do inciso XXX do Artigo 2º. Nesta sessão, foram ainda
77 submetidas a votação, e rejeitadas por maioria, as seguintes propostas de
78 modificações: – Rejeitada proposta de inclusão, no Artigo 4º, de uma definição

79 para “automonitoramento”. Foram registrados cinco votos contrários e dois a
80 favor; – Rejeitada proposta de substituição, no Artigo 38, da palavra
81 “automonitoramento” por “monitoramento”. Foram registrados quatro votos
82 contrários e três favoráveis. **6) ASSUNTOS GERAIS.** O conselheiro Renato
83 Junio Constâncio propôs que as reuniões da CTIL sejam convocadas para **as**
84 9h em vez de 9h30, nos casos em que houver necessidade de marcação de
85 reunião no período da manhã. A proposta foi acatada pela Presidência. **7)**
86 **ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, a
87 presidente Irany Maria de Lourdes Braga declarou encerrada a sessão, da qual
88 foi lavrada esta ata.

89
90 **APROVAÇÃO DA ATA**
91

92
93 **Presidente Irany Maria de Lourdes Braga**